



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADO: Persianas Nova América Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP Nº 013/2025

OBJETO: prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais com respectivos bandôs em PVC; cortina tipo rolô tela solar e blackout telada; e serviços de manutenção corretiva do conjunto persiana

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho

Cargo: Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo

CPF: 005.493.519-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Antônio Silva Bressane

Cargo: Defensor Público Coordenador Geral de Administração

CPF: 220.823.058-21

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Antônio Silva Bressane

Cargo: Defensor Público Coordenador Geral de Administração

CPF: 220.823.058-21

Pela contratada:

Nome: Jeremias Pereira Lima

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 469.549.968-15

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Antônio Silva Bressane

Cargo: Defensor Público Coordenador Geral de Administração

CPF: 220.823.058-21

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Henrique Melo Soares

Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

CPF: 047.680.624-07

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: atos legais

Nome: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

Cargo: Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica

CPF: 058.503.184-37

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsável pelo processo licitatório

Nome: Paula Fernandez Haddad Kavabata

Cargo: Diretora Técnica do Departamento de Licitações

CPF: 316.945.598-23

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela*



Documento assinado eletronicamente por **Debora Helena Daher Montes Forlin, Defensora Pública Assessora respondendo pelo expediente da Coordenação da Assessoria Jurídica**, em 01/04/2025, às 17:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica**, em 07/04/2025, às 17:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Pereira Lima, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 16:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pami Marino Machado Tomazeli, Agente de Defensoria respondendo pela Diretoria de Departamento**, em 09/04/2025, às 09:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 09/04/2025, às 15:37, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1283063** e o código CRC **358DE416**.

Rua Líbero Badaró, 616 5.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0024075

DAOS DLI - 1283063v4